



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR FLORIVALDO
RODRIGUES.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 26 de fevereiro de 2006, por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 119/2006, de 22/02/2006, ao Servidor **FLORIVALDO RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.517/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 237.074.889-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 093/1993, de 06/05/1993, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 26 de fevereiro de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 21 de março de 2006.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7656</u>
Data, <u>22</u> / <u>03</u> / <u>06</u>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal